

Estudo Técnico Preliminar 149/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00372925/2025-42

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo do café da manhã, conforme o plano Copa do 2º semestre de 2025, para o 25º BPM/M e Cias Subordinadas. Os itens adquiridos serão utilizados para garantir uma alimentação adequada e balanceada aos policiais desta Unidade Operacional (UOp), assegurando o bom desempenho de suas atividades diárias.
- 2.2. Os itens pretendidos serão distribuídos proporcionalmente a arrecadação de cada Subunidade conforme segue:
- 2.2.1. EM - R\$ 2.450,18(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)
- 2.2.2. 1ª Cia PM - 822,01 (oitocentos e vinte e dois reais e um centavos)
- 2.2.3. 2ª Cia PM - 584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
- 2.2.4. Saldo referente o 1º Semestre/2025 - R\$ 2.658,65 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
- 2.2.5. Totalizando R\$ 6.555,23 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e tres centavos).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
25º BPM/M - Seção de Materiais	2º Sgt PM 128658-7 Mônica di Cesar Sifuentes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os objetos referentes a esta aquisição de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios para o preparo da alimentação dos policiais militares do Estado Maior e Companhias Subordinadas do 25º BPM/M.
- 4.2. O contratado deverá entregar o material no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: Rua Taquaral, 25 - Jd Itapecerica - Itapecerica da Serra - SP CEP 06853-400
- 4.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, normas técnicas em vigor. Os itens deverão ser de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.5. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados , relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar amostra do objeto no prazo estipulado pela Contratante.

4.6. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o 25º BPM/M.

4.7. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.8. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar o melhor preço e a qualidade dos itens adquiridos, sendo considerados válidos e dentro do estabelecido.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução visa à aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições destinadas aos policiais militares do 25º Batalhão de Polícia Militar e Companhias subordinadas, no âmbito do plano Copa do 2º semestre de 2025. O objetivo é assegurar uma alimentação adequada, equilibrada e de qualidade para os profissionais que atuam na segurança pública, contribuindo para seu bem-estar e, consequentemente, para a eficiência de suas atividades operacionais.

6.2. O processo de aquisição envolverá a seleção e compra de produtos alimentícios diversificados e nutricionalmente balanceados, que atendam aos requisitos legais e sanitários, com foco na saúde e no desempenho dos policiais. Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos por empresas especializadas, que garantam tanto a qualidade dos produtos quanto a pontualidade nas entregas.

6.3. A entrega será realizada em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no endereço especificado para este fim. Todos os itens adquiridos serão cuidadosamente inspecionados, assegurando que cumpram as especificações técnicas, o que inclui frescor, validade e adequação às necessidades alimentícias da corporação.

6.4. Além disso, o fornecedor deverá garantir que todas as obrigações legais e regulamentações sanitárias sejam cumpridas durante todo o processo de fornecimento, desde a entrega até a execução das condições acordadas. O compromisso com a sustentabilidade e a mitigação de impactos ambientais também será um ponto essencial, conforme as normativas ambientais que regem a produção e distribuição desses produtos.

6.5. A solução proposta tem como meta proporcionar uma alimentação de alta qualidade aos policiais, permitindo que eles cumpram suas funções com a energia e a disposição necessárias. A aquisição de gêneros alimentícios será conduzida de forma rigorosa, assegurando que todos os parâmetros de qualidade, entrega e atendimento às normas sejam respeitados, garantindo assim a satisfação e o bem-estar dos profissionais envolvidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram adequadas ao valor disponibilizado e serão distribuídos conforme segue:

Cod material	Descrição do material	Unidade de fornecimento	Quantidade total
463593	Café torrado moído	caixa 500g	150
463997	Açúcar	pct 1kg	80
445995	Leite	caixa 1 litro	120
463699	Margarina	pote 500g	60
405351	Requeijão	pote 200g	60
622355	Biscoito salgado	pacote 170 gramas	150

7.2. Serão distribuídos de acordo com a arrecadação de cada Subunidade conforme disposto nas informações básicas conforme segue:

Cod material	Descrição do material	Unidade de fornecimento		Quantidade EM	Quantidade 1 Cia	Quantidade 2 Cia
463593	Café torrado moído	caixa 500g	120	60	30	30
463997	Açúcar	pct 1kg	60	30	20	10
445995	Leite	caixa 1 litro	96	48	24	24
463699	Margarina	pote 500g	40	20	10	10
405351	Requeijão	pote 200g	50	30	10	10
622355	Biscoito salgado	pacote 170 gramas	150	60	60	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.501,55

- 8.1. O valor estimado para presente contratação está previsto no PCA de 2025 conforme DFD 91/24.
- 8.2. O recurso foi destinado pelo FEPOM de acordo com a arrecadação do Plano Copa 2º Semestre desta Unidade e Cias subordinadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Não há necessidade de parcelamento dos itens pretendidos devendo ser entregues integralmente na sede do 25 BPM/M sito á Rua Taquaral, 28 - Jd Itapeperica - Itapeperica da Serra - SP CEP 06853-400.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não será necessária outra aquisição para complementar a do documento em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O recurso para a aquisição dos Gêneros Alimentícios é proveniente do programa FEPOM Copa, de forma semestral. O programa funciona na seguinte modalidade, cada policial contribui com um valor mensal descontado em folha de pagamento e repassado a cada 06 meses o valor arrecadado de acordo com cada Unidade, e foi incluído no PCA 2025 conforme DFD 91/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Os itens pretendidos visam a proporcionar uma refeição adequada aos policiais que diuturnamente exercem suas atividades nesta UOp.
- 12.1. A aquisição de gêneros alimentícios para o preparo do café da manhã destinado ao 25º BPM/M e Companhias subordinadas representa uma iniciativa de fundamental importância, visando não apenas a satisfação das necessidades nutricionais dos policiais, mas também o fortalecimento do ambiente de trabalho e a promoção de um melhor desempenho nas atividades diárias. A seguir, destacam-se os principais benefícios dessa ação:

Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Policiais Militares

12.1.1. A alimentação adequada é essencial para manter a saúde física e mental dos profissionais de segurança pública. O fornecimento de um café da manhã balanceado contribui para a manutenção da energia e disposição dos policiais, especialmente em turnos prolongados, proporcionando a eles os nutrientes necessários para o desempenho de suas funções com eficiência e segurança.

Melhora no Desempenho Operacional

12.1.2. O início do expediente com uma refeição nutritiva favorece a concentração, o raciocínio rápido e a agilidade, características fundamentais para o bom desempenho das atividades policiais. Alimentos ricos em proteínas, carboidratos e vitaminas ajudam a melhorar a disposição e o foco, fatores essenciais no contexto das operações de segurança pública.

Valorização dos Profissionais da Segurança Pública

12.1.3. A oferta de um café da manhã de qualidade demonstra o compromisso da instituição com o bem-estar de seus integrantes, proporcionando um ambiente mais motivador e saudável. Isso pode refletir positivamente na moral dos policiais, promovendo um sentimento de valorização e incentivo à dedicação nas tarefas diárias.

Fortalecimento da Integração e Convívio Institucional

12.1.4. O momento do café da manhã oferece uma oportunidade para a interação e integração entre os policiais, promovendo um ambiente de camaradagem e união entre as diferentes Companhias subordinadas. Esse fortalecimento das relações institucionais contribui para um melhor trabalho em equipe e cooperação nas ações operacionais.

Estímulo à Manutenção de Hábitos Saudáveis

12.1.5. A aquisição de alimentos saudáveis e de qualidade para o preparo do café da manhã também contribui para a promoção de hábitos alimentares equilibrados entre os policiais. O fornecimento de uma alimentação adequada durante o expediente é uma prática que pode ser refletida positivamente no comportamento alimentar dos profissionais, incentivando um estilo de vida mais saudável.

Apoio à Logística e Planejamento Institucional

12.1.6. A aquisição estratégica de gêneros alimentícios também permite uma melhor organização e planejamento logístico, garantindo que os recursos necessários para o preparo das refeições estejam disponíveis de forma contínua e eficiente, minimizando custos e desperdícios, além de proporcionar um atendimento de qualidade.

12.2. Em suma, a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo do café da manhã no 25º BPM/M e suas Cias subordinadas representa um investimento significativo no bem-estar e na eficácia dos policiais militares, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e motivador.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A qualidade e quantidade deve ser objeto de atenção durante a licitação e o efetivo recebimento pelo responsável do presente contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. 14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.3.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 14.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3.2. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável e justificada a contratação pretendida, sendo a aquisição de gêneros alimentícios uma ação indispensável para garantir suporte adequado às atividades operacionais e à manutenção do serviço policial de forma ininterrupta e eficaz.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICA DI CESAR SIFUENTES

2º Sgt PM - Requisitante



Assinou eletronicamente em 28/07/2025 às 09:34:38.

RICARDO RODRIGUES LIBERATO

1º Ten PM - Resp p/ Requisição